



PORTARIA Nº 032/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 151/2011 da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa, datada de 14 de dezembro de 2011, subscrita pela sua Coordenadora, e despachos em seu verso;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos celebrados entre o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03909.034

CONTRATADA: FRATERNIDADE CRISTÃ DE DOENTES E DEFICIENTES – FCD.

OBJETO: Contratação de 15 (quinze) associados com deficiência física, excetuadas as do tipo visual, auditiva e mental, em função da especificidade do trabalho, para a prestação de serviços de atendimento telefônico, atendimento pessoal, recepcionista e apoio operacional na Central de Atendimento, na recepção e na Divisão de Monitoramento do Grande Recife Consórcio de Transportes, para os expedientes diurno e noturno.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2009.

VIGÊNCIA: 10/09/2009 a 08/03/2012 (renovado mediante Termos Aditivos)

GESTOR: Fernanda Maria da Cruz Gouvêa

MATRÍCULA Nº: 351

FISCAL: Maria Márcia Cassiana de Cerqueira

MATRÍCULA Nº: 392

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Recife, 02 de fevereiro de 2012.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br